



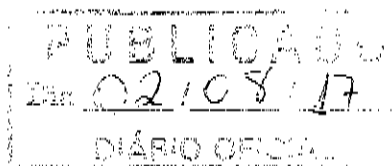
Município de Rolândia – Estado do Paraná

CNPJ nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, Rolândia/PR, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8627

PORTARIA Nº 1.947, DE 28 DE JULHO DE 2017.



SÚMULA: Revoga a Portaria nº 1.923, de 07 de Junho de 2016.

O Prefeito do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

- I – Revogar, em seu inteiro teor, a Portaria nº 1.923, de 07 de Junho de 2016, que nomeia responsável pelas informações no software “PRONIN AF”.
- II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 DE JULHO DE 2017.**


LUIZ FRANCISONI NETO
Prefeito Municipal


FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração